

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

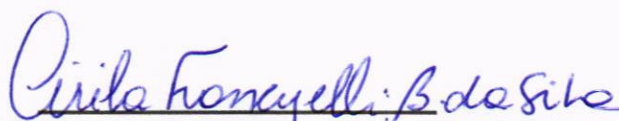
CNPJ – 07.129.333/0001-64

CRENCIAMENTO

CONVITE Nº 003/2021

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa Barracon Construtora Eireli, para participar da licitação acima referenciada, neste evento representada por Cirila Francielli Batista da Silva, abaixo assinado, inscrito no CPF sob o nº 021.955.461-74, Rua Ostácio Martins de Souza nº 1421 Setor Nova Esperança – Aragarças-GO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos, assinar contrato(s) e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Barra do Garças-MT, 17 de Agosto de 2021.



Cirila Francielli Batista da Silva

CPF: 021.955.461-74

07 129.333/0001-64
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Rua Prus Vargas, 1043 Sl. 02 Centro
Barra do Garças - MT CEP 78.600-000

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ – 07.129.333/0001-64

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

CONVITE Nº 003/2021

A Empresa Barracon Construtora Eireli com sede na cidade de Rua Presidente Vargas, nº 1.043 Sala 03 – Centro – Barra do Garças - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.129.333/0001-64, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Barra do Garças-MT, 17 de Agosto de 2021.


Cirila Francielli Batista da Silva
CPF: 021.955.461-74

07 129.333/0001-64
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Rua Pres. Vargas, 1043 Sl. 03 Centro
Barra do Garças - MT



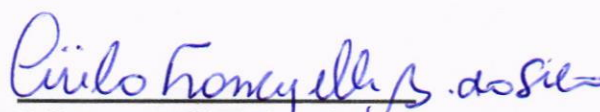
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ – 07.129.333/0001-64

CONVITE Nº 003/2021

A Empresa Barracon Construtora Eireli com sede na cidade de Rua Presidente Vargas, nº 1.043 Sala 03 – Centro – Barra do Garças - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.129.333/0001-64, neste ato representada pelo Sr.(a) por Cirila Francielli Batista da Silva, portador do RG 4541095 DGPC-GO e inscrito no CPF sob o número 021.955.461-74, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste –CONVITE nº 003/2021 - na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Barra do Garças-MT, 17 de Agosto de 2021.



Cirila Francielli Batista da Silva

CPF: 021.955.461-74

07 129.333/0001-64
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Rua Pres. Vargas, 1043 Sl 02 Centro
CEP 78.600-000 Barra do Garças-MT



BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ – 07.129.333/0001-64

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123/2006)

Prezado Senhor,

À
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Ref.: Licitação na modalidade Carta Convite nº 003/2021.

Para fins de participação na licitação CONVITE nº 003/2021 a (o) Sr. (ª) Cirila Francielli Batista da Silva, abaixo assinado, inscrito no CPF sob o nº 021.955.461-74, portador da carteira de identidade nº 3880317 DGPC/GO, representante da empresa **Barracon Construtora Eireli**, CNPJ/MF nº 07.129.333/0001-64, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006, solicitamos na condição de **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, quando da sua participação na licitação, modalidade CONVITE nº 003/2021 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas em-presas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, conforme o caso.

Barra do Garças-MT, 17 de Agosto de 2021.



Cirila Francielli Batista da Silva
CPF: 021.955.461-74


07.129.333/0001-64
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Rua Pres. Vargas, 1043 Sl. 02 Centro
CNPJ 07.129.333/0001-64 Barra do Garças-MT

BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ – 07.129.333/0001-64

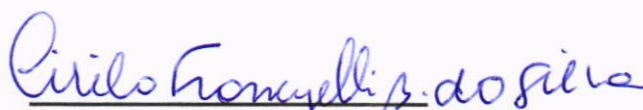
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

CONVITE Nº 003/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de ponte de madeira sobre o Córrego Mimoso, localizado neste Município.

A empresa Barracon Construtora Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.333/0001-64, através de seu responsável técnico SR. Harley Pereira Branco Junior, portador da carteira do CREA/CAU nº MT34445, Região do Córrego Mimoso, declaro conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma, tendo declinado do direito de participar da Visita Técnica ao local da referida obra.

Barra do Garças-MT, 17 de Agosto de 2021.



Cirila Francielli Batista da Silva

CPF: 021.955.461-74



07.129.333/0001-64
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Rua Pte. Vargas 1043 SJ 02 Centro
L CEP 78.600-000 Barra do Garças-MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.129.333/0001-64
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/12/2004

NOME EMPRESARIAL
BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BARRACON

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PRESIDENTE VARGAS

NÚMERO
1043A

COMPLEMENTO
SALA 03

CEP
78.600-005

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARRA DO GARCAS

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(66) 9988-0188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2021 às 12:28:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

12/03/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.129.333/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2004
NOME EMPRESARIAL BARRACON CONSTRUTORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 1043A	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 78.600-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 9988-0188	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2021 às 12:28:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600177299

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2080744906

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARRA DO GARCAS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Setembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/106.302-6	MTN2080744906	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.802.671-34	ABIMAEEL PEREIRA DE SOUSA
021.955.461-74	CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

ABIMAEEL PEREIRA DE SOUSA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **16/07/1964**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº **274.802.671-34**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **0603027-0**, órgão expedidor **SSP - MT**, residente e domiciliado no(a) **RUA 21 DE ABRIL, 224, CAMPINAS, BARRA DO GARÇAS, MT, CEP 78.600-000, BRASIL.**

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE** nº **5160017729-9**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.129.333/0001-64**, **delibera e ajusta a presente alteração**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Resolve o titular Transferir a titularidade e a Administração desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **04/06/1986**, **SOLTEIRA**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº **021.955.461-74**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **05602856741**, órgão expedidor **DETRAN- MT**, residente e domiciliado no(a) **RUA ANGELINA M SILVA, 518, SETOR ARAGUAIA, ARAGARÇAS, GO, CEP 76.240-000, BRASIL**, que passará a ser a titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes..

CLAUSULA SEGUNDA: O titular retirante, **ABIMAEEL PEREIRA DE SOUSA**, declara haver recebido, neste ato, todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: A titular ingressante **CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA: A titular **CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA QUINTA: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra a CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, com a seguinte redação:



3ª Alteração EIRELI Pág.01

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 021.955.461-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05602856741, órgão expedidor DETRAN- MT, residente e domiciliado no(a) RUA ANGELINA M SILVA, 518, SETOR ARAGUAIA, ARAGARÇAS, GO, CEP 76.240-000, BRASIL.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI girará sob a denominação de **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI**, e nome fantasia **BARRACON CONSTRUTORA**.

Parágrafo Primeiro: A EIRELI se Declara na Condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa é na RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 1043A, SALA 03, CENTRO, CEP: 78.600-005 cidade de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso.

O PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA: Após a assinatura deste contrato, o prazo será de tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/12/2004. (art. 997, II, CC / 2002).

DAS FILIAIS, SUCURSAIS E ESCRITÓRIOS:

PARÁGRAFO QUARTA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais ou escritório em qualquer ponto do Território Nacional mediante alteração contratual assinado pela Sócia Titular.

OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI tem por Objeto a prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE TERRENOS. FUNDACOES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ACABAMENTO DE GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES. INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE EM ESQUADRIAS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. APLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. AREIA ASFALTO A QUENTE E A FRIO. PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE AUTO-ESTRADAS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO. RUAS, PRACAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÕES DE PONTES DE MADEIRA E DE CONCRETO. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO E TERRAPLANAGEM. SANEAMENTO BÁSICO, AQUECIMENTO

3ª Alteração EIRELI Pág.02



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

CENTRAL, HIDRAULICA, INCENDIO, AR CONDICIONADO. PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA. SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E EXECUCAO DE PROJETOS, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL. SERVICOS DE FISCALIZACAO, ELETRICA, ESGOTO SANITARIO, EM ATERRO SANITARIO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. COMPRA E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS PARA USO EM PAVIMENTACAO E REGULARIZACAO ASFALTICA, MATERIAIS DE ESTRUTURAS METALICAS, FORROS, DIVISORIAS ESQUADRIAS, ELETRICOS, HIDRAULICOS, ESGOTO, SANITARIOS, MATERIAIS DE USO EM ATERRO SANITARIO. CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL. A PERCUSSAO, A TRADO, ROTATIVA. PERFURACOES DE SOLO. TESTE DE SOLO. CONSTRUCAO DE BACIAS DE AMORTECIMENTO, CONSTRUCAO DE BACIAS DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS. OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM. OBRAS DE ESCOAMENTO, REBAIXAMENTO DE LENCOL (LENCOIS) DE AGUA E LENCOL (LENCOIS) FREATICOS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. OBRAS PARA GERACAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA E PARA TELECOMUNICACOES. OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA ENERGIA ELETRICA, TELECOMUNICACOES, AGUA, ESGOTO E TRANSPORTE POR DUTOS. FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A CONSTRUCAO CIVIL.

DA CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

CLÁUSULA SEXTA: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 4120-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; **CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:** 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS -PERIGOSOS; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA; 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 -

3ª Alteração EIRELI Pág.03



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS; 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SETIMA: O capital social da EIRELI é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, em atendimento ao disposto no Art. 980-A do CC/2002.

DA REMUNERAÇÃO, PRÓ-LABORE, ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A retirada mensal a título de pró-labore será efetuada para a titular já qualificado acima, a ser estipulado pela empresa, todavia dentro dos parâmetros legais, e com a respectiva assinatura individual.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade pela administração da EIRELI fica a cargo da sua titular **CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA**, que representará a empresa assinando individualmente em tudo onde for necessário, podendo nomear procurador ou procuradores para representar a sociedade, nos interesses da sociedade. (artigos: 97, VI; 1.013, 1.064, CC / 2002).

Parágrafo Primeiro: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DAS PROIBIÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA: É expressamente vedado aos administradores, fazer uso da sociedade em operações estranhas aos interesses e finalidades sociais, respondendo cada um deles individualmente, pela indigência praticada.

3ª Alteração EIRELI Pág.04

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

Parágrafo Primeiro: A sócia titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma natureza jurídica.

DO DESTINO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano serão divididos ou suportados pela sócia Titular na proporção de sua participação no Capital Social aplicando-se o mesmo critério em caso de dissolução.

DISSOLUÇÃO, RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo a Sócia titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Barra do Garças no estado de Mato Grosso, para diluir qualquer dúvida com relação à EIRELI.

Estando desta forma, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

BARRA DO GARÇAS/MT, 01 de Setembro de 2020.

CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA

ABIMAEEL PEREIRA DE SOUSA



3ª Alteração EIRELI Pág.05



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/106.302-6	MTN2080744906	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.802.671-34	ABIMAEEL PEREIRA DE SOUSA
021.955.461-74	CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 5160017729-9 e protocolado sob o número 20/106.302-6 em 08/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2291751, em 08/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.955.461-74	CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA
274.802.671-34	ABIMAEEL PEREIRA DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.955.461-74	CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA
274.802.671-34	ABIMAEEL PEREIRA DE SOUSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.955.461-74	CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA

Cuiabá, terça-feira, 08 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 08/09/2020, às 17:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/106.302-6.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 08 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2291751 em 08/09/2020 da Empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600177299 e protocolo 201063026 - 08/09/2020. Autenticação: BF40F8ED365C12807E7B3A2F67AF99E592B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/106.302-6 e o código de segurança mCqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4541095 DGPC GO

CPF DATA NASCIMENTO
021.955.461-74 04/11/1986

FILIAÇÃO
DHAGMA BATISTA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05602856741 21/08/2022 26/09/2012

OBSERVAÇÕES

Cirila F. D. da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BARRA DO GARCAS, MT 22/08/2017

Fernando Martin Lopes
 Diretor de Habilitação - Detran/MT
 ASSINATURA DO EMISSOR
41884630468 MT631671812

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1481365977

PROIBIDO PLASTIFICAR
1481365977

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 07.129.333/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:12 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **DC6B.9B94.59E4.5D78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRACON CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 07.129.333/0001-64
Certidão nº: 15446158/2021
Expedição: 12/05/2021, às 15:50:23 ✓
Validade: 07/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.129.333/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

PREF. MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJÁS, Nº 522 - CENTRO

CNPJ: 03439239000150

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS, a requerimento da pessoa interessada BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/09/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000007517 Inscrição Municipal: 7517
Contribuinte: BARRACON CONSTRUTORA EIRELI CPF/CNPJ: 07129333000164
Nome Fantasia: BARRACON
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 1043 Complem: SALA 02
Bairro: CENTRO CEP: 78600000
Cidade: BARRA DO GARÇAS - MT
Inscrição Est.: Data de Abertura: 05/01/2005 Data de Encerramento: 0
Atividade: Construção de edifícios, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de fundações, Comércio varejista de materiais de construção em geral

— Atividade(s) CNAE —

Construção de edifícios

Demolição de edifícios e outras estruturas

Obras de fundações

Comércio varejista de materiais de construção em geral

— Sócio(s) —

ABIMAEI PEREIRA SOUSA

27480267134

Emissão: 09/08/2021 08:38:37

Validade: 08/09/2021

Usuário: THATTI

Número/Controle da Certidão: BDA359005336A3B5



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -
EXTRAORDINÁRIA
CPEND Nº 0033086161**

Certifico que o processo de compensação encontra-se com o pagamento em dia.

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/08/2021** Hora da emissão: **14:49:46**

Nome/Denominação do sujeito passivo: **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: **07.129.333/0001-64**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

Certidão válida até: **04/09/2021.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Número de Autenticação: **T2ABLAL2TBKTB2L7**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.129.333/0001-64

Razão Social: BARRACON CONSTRUTORA LTDA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 1043A SALA 03 / CENTRO / BARRA DO
GARCAS / MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042001194223128505

Informação obtida em 12/05/2021 15:51:42 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 07.129.333/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:12 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **DC6B.9B94.59E4.5D78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: quinta-feira, 31 de março de 2022

Numero: 0000000030930

Registro CREA: 48670
CNPJ: 07.129.333/0001-64
Razão Social: BARRACON CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: R PRES VARGAS 1043, CENTRO Barra do Garças / MT,
CEP: 78.600-000
Capital Social: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE TERRENOS; FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ACABAMENTO DE GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE EM ESQUADRIAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÕES DE PONTES DE MADEIRA E DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO E TERRAPLANAGEM; SANEAMENTO BÁSICO, AQUECIMENTO CENTRAL, HIDRÁULICA, INCÊNDIO, AR CONDICIONADO; PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL, FISCALIZAÇÃO, ELÉTRICO, ESGOTO SANITÁRIO, ATERRO SANITÁRIO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMPRA E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO ASFÁLTICA, MATERIAIS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FORROS, DIVISÓRIAS ESQUADRIAS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ESGOTO, SANITÁRIOS, MATERIAIS DE USO EM ATERRO SANITÁRIO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE ARTE ESPECIAIS.

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
274.802.671-34	ABIMAEEL PEREIRA DE SOUSA	Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com o artigo 10 da Resolução nº 1.121, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primária
Construção de edifícios	Primária
Captação, tratamento e distribuição de água	Secundária
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Secundária
Coleta de resíduos não-perigosos	Secundária
Coleta de resíduos perigosos	Secundária





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Construção de obras-de-arte especiais	Secundária
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundária
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundária
Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundária
Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundária
Obras de terraplenagem	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Obras de fundações	Secundária
Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundária
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundária

Restrições: CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS, AQUECIMENTO CENTRAL, AR CONDICIONADO.

O PROFISSIONAL REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, POSSUI OUTRAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM A(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

27.808.868/0001-79 - GUSTAVO SANT'ANA CARNEIRO-ME

13.380.117/0001-90 - MACRO CONSTRUTORA LTDA - EPP

07.344.422/0001-23 - SORTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Responsável: HARLEY PEREIRA BRANCO JUNIOR	Nº Registro: MT34445	Dt Registro: 06/10/2016
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.	
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.	
Responsável: PEDRO AUGUSTO BARROS PINHO	Nº Registro: MT48409	Dt Registro: 18/10/2019
Engenheiro Civil - Definitivo	ART. 28 do DECRETO FEDERAL Nº 23.569, de 1933; ART. 7º da LEI Nº 5.194, de 1966; e ART. 7º combinado com o ARTIGO 25º da RESOLUÇÃO Nº 218/73 do CONFEA (Consolidadas na RESOLUÇÃO 1.048, de 2.013 do CONFEA).	
Responsável: NEURÉLIO ALVES CARNEIRO	Nº Registro: MT5763	Dt Registro: 02/04/1992
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.	

Cuiabá/MT, 6 de abril de 2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: d616785e-cf23-4279-9cef-991c5adff48a

Data de Impressão: 06/04/2021 11:37:44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2022

Número: 0000000027665

Qualificação do Profissional

Número Registro: 5763 / MT

Data de Registro: 02/04/1992

Número Visto:

RNP: 1202109861

CPF: 071.332.848-71

Nome: NEURÉLIO ALVES CARNEIRO

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 06/04/1991

Instituição/Campus: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Endereço: R ANTONIO CRISTINO CORTES 132, CENTRO Barra do Garças / MT 78.600-000,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 6 de abril de 2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 06112f34-17ad-424a-9a89-bc25d2543204

Data de Impressão: 06/04/2021 11:41:49

